



Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

Requerimento Nº 36/2024

CONSIDERANDO que, chegou até nosso gabinete pedidos de moradores residentes na Rua Vitória Régia no bairro Parque Viviane II, o relato que não possuem rede de esgoto mas as ruas laterais já possuem.

CONSIDERANDO que, o saneamento básico no Brasil, é um direito assegurado pela Constituição e definido pela Lei nº. 11.445/2007 como o conjunto dos serviços, infraestrutura e Instalações operacionais de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana, drenagem urbana, manejos de resíduos sólidos e de águas pluviais.

CONSIDERANDO que, o novo Marco do Saneamento Básico no Brasil, sancionado em julho de 2020, tem uma meta de garantir que, até 2033, 99% da população tenha acesso à água potável e **90% ao tratamento e à coleta de esgoto.**

CONSIDERANDO que, além das questões legalistas, é também uma questão humanitária e higiênica ter rede de esgoto, pois além dos inconvenientes ter que ficar providenciando fossa séptica que de tempo em tempo tem que pagar o serviço privado de coleta de esgoto para não transbordar, tem a questão de que alguns moradores acabam eliminando seus dejetos na via pública, tornando mais ainda distante a questão “higiene” com excrementos espalhados pela rua, sendo que nas vias adjacentes já possuem rede de esgotos.

REQUEIRO À MESA, nos termos regimentais, que se officie à SABESP, visando à extensão da implantação de rede coletora de esgoto na Rua Vitória Régia no Bairro Parque Viviane II sendo que nas vias adjacentes já possuem rede de esgotos.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, 19 de fevereiro de 2024.

Luiz Carlos de Paula Coutinho
Vereador - PSDB